



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual locação/comodato de dispositivo eletrônico de emergência portátil com *software* de monitoramento a ser instalado na Central de Monitoramento da Secretária de Inteligência e Polícia Institucional do TRT3 ou outro(s) local(is) a ser(em) indicado(s) no futuro, nos termos do Edital e seus anexos.

**IMPUGNANTE: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**RESPOSTA COMPLEMENTAR À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.:**

Tendo em vista que o objeto da licitação refere-se à locação da solução como um todo (locação/comodato do dispositivo/instalação/treinamento), e não de fornecimento do dispositivo apenas, o preço de fabricação do dispositivo não impacta na formulação da proposta, sendo, portanto, desnecessária a sua discriminação junto da mesma, como quer a impugnante.

Em caso de perda ou dano por culpa ou dolo de agente da contratante, o valor do dispositivo deverá ser ressarcido pelo valor de mercado, comprovado por pesquisa de preço a ser realizada no momento da ocorrência do evento.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Suely Darlene Silva Campos  
Pregoeira